



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, de **JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, de **JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

De início, **torno sem efeito o requerimento 867 de 6/6/2023**, a fim de sanar erro material e impropriedade técnica. Em consequência, submeto a presente solicitação ao colegiado, em substituição, nos termos que se seguem.





A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, os quais atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como contra o patrimônio público e cultural que estava exposto nos referidos prédios públicos. A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar **descobrir quem são os responsáveis** pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão).

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA, personagem com um passado bastante influente na política e que atuou nos bastidores da campanha ao terceiro mandato do presidente Lula¹.

Note-se que o convocado – em entrevista ao portal de notícias “*opera mundi*” um dia após as invasões – fez afirmações sobre a colaboração de entes, órgãos e agentes públicos (disponível em: <https://youtu.be/pgPEiddl9IY>, acesso em 6/6/2023, às 6h45min).

Há notícias, ainda, de que o convocado tenha participado ativamente do grupo de transição do novo Governo: “*José Dirceu volta às articulações políticas e já indica auxiliares a Lula*” (<https://veja.abril.com.br/politica/jose-dirceu-volta-as-articulacoes-politicas-e-ja-indica-auxiliares-a-lula>).

É bom lembrar que a equipe de transição foi a responsável pela reformulação de toda a estrutura orgânica do novo governo, a qual resultou, entre outros, na transferência de órgãos de inteligência do GSI para a Casa Civil, da qual foi Chefe, com *status* de Ministro, entre 2003 e 2005.

1

<https://www.campograndenews.com.br/politica/ex-ministro-de-lula-jose-dirceu-alinha-estrategias-de-campanha-do-pt-em-ms>

2





Poucos dias depois, ao fazer uma análise da conjuntura brasileira, José Dirceu asseverou que *“tudo indica que a polícia legislativa colaborou, que a polícia militar colaborou, e que houve uma desídia, omissão ou no mínimo um erro grave de parte dos organismos responsáveis pela segurança do Distrito Federal, tanto o Ministério da Justiça como o governo do estado”*. Vou repetir: José Dirceu lançou suspeita sobre a atuação do Ministério da Justiça. *“Não nos iludamos”, disse o ex-guerrilheiro, “isso não foi uma explosão popular”* (disponível em: <https://www.poder360.com.br/opinia/o-8-de-janeiro-os-inocentes-e-a-investigacao-visual> acesso em 6/6/2023, às 7h).

Contextualizando as falas do Presidente da República e de outras personalidades, a mesma matéria ainda menciona que *“os atos de depredação, vandalismo e destruição do patrimônio público provavelmente foram planejados – e quem os planejou não foi nenhuma das mais de 1.000 pessoas presas em massa, sem flagrante, idosos, mulheres e crianças detidos numa das cenas mais deprimentes e tirânicas que eu já vi em uma democracia”* (disponível em: <https://www.poder360.com.br/opinia/o-8-de-janeiro-os-inocentes-e-a-investigacao-visual> acesso em 6/6/2023, às 7h).

Desse modo, o testemunho a ser prestado por JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

